

Processo Nº 0139/2020
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2020
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP
 CNPJ nº 31.499.939/0001-76
 Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e implementos para tratamento de resíduos sólidos (Convênio 881215/2018 SINCOV)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 3.090,00 (três mil e noventa reais)
 Celebrado: em 24/07/2020
 Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e KAREN CRISTIANE RIBEIRO STANICHESKI

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:EDB773DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
007-2020

Processo Nº 0139/2020
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2020
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: ECO- TEC AMBIENTAL COMERCIO DE QUINAS EIRELI
 PJ nº 28.344.495/0001-95
 Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e implementos para tratamento de resíduos sólidos (Convênio 881215/2018 SINCOV)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais)
 Celebrado: em 23/07/2020
 Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e ODINEIA FERREIRA SOARES

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:EACD401C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº
006-2020

Processo Nº 0139/2020
 Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 003/2020
 Contratante: Município de Inhapi/AL
 Contratado: GLOBALCENTER MERCANTIL EIRELI
 PJ nº 02.330.299/0001-78
 Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de equipamentos e implementos para tratamento de resíduos sólidos (Convênio 881215/2018 SINCOV)
 Vigência: 12 (doze) meses
 Valor Global: R\$ 227.500,00 (duzentos e vinte e sete mil e quinhentos reais)
 Celebrado: em 30/06/2020
 Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e HERBERT RAFAEL LACERDA NECO

Publicado por:
 Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:8A8A3011

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO EXTRATO DE
CONTRATO

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO - AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.265.468/0001-97, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima de Almeida, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

OBJETO: Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.
VALOR: SEM ÔNUS financeiro.

VIGÊNCIA: O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Junqueiro, 23 de julho de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
 Prefeito



Publicado por:
 Estela dos Santos Lira
Código Identificador:BB80E673

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2020

Modalidade: Tomada de Preços nº 04/2020
 Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde –São Bento no município de Maragogi/AL.
 Tipo: Menor preço
 Data e Hora: 12 de agosto de 2020 Às 10h30min (horário local)
 Local: Sala de Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça Guedes Miranda, nº 30 – Centro – Cep: 57.955-000, Maragogi/AL.
 Para eventuais dúvidas, assim como edital e anexos encontra-se a disposição dos interessados através do endereço eletrônico: licitacao@maragogi.al.gov.br.; e no Portal da Transparência do município através do endereço eletrônico: <https://maragogi.al.gov.br/maragogi/>.

Maragogi/AL, 24 de julho de 2020.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
 Prefeito

Publicado por:
 Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:2AEE1C97

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.332, DE 24 DE JULHO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a delegar a assinatura de Notas de Empenho, como instrumento de descentralização administrativa e adota outras providências.

O **Prefeito do Município Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200/67, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o gestor do Poder Executivo Municipal autorizado, a delegar aos gestores ou outros integrantes diretivos dos órgãos municipais, da administração direta e indireta, a atribuição para assinatura das Notas de Empenho devidamente processadas, originadas das respectivas pastas, atribuindo-lhes responsabilidade de Ordenadores das Despesas Empenhadas correspondentes.